

DECRETO Nº 025/2011

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. – Decretar Ponto Facultativo dia 14 de novembro em virtude do feriado do dia 15 de novembro.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 11 de novembro de 2011.


EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR
PREFEITO